



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº 3 ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA AO PROJETO DE LEI Nº 6.460, DE 2013

Institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia Legal e da Faixa de Fronteira.

Dê-se ao inciso V do art. 6º, do PL nº 6.460, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 6º.

.....
V - a Política Nacional de Inteligência;"

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015.

Deputada JÚLIA MARINHO
Presidente da Cindra